

EDITAL

00008

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - COXIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT 06001107120206120012, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de COXIM.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13123	ABILIO JUNIOR VANELI	ABILIO VANELI	06001115620206120012
13999	AMANDA ALBRECHT DE JESUS	AMANDA ALBRECHT	06001159320206120012
13813	ANTONIO COIMBRA POMPEU	POMPEU	06001124120206120012
13000	ARMINDO BATISTA DOS SANTOS FILHO	BATISTA PESCADOR	06001132620206120012
13012	ILZO TRAGUETTO SOBRINHO	ILZO TRAGUETTO	06001167820206120012
13333	MARCILON MARCAL SIQUEIRA	MARCILON MARCAL SIQUEIRA	06001141120206120012
13307	MARIA APARECIDA DE JESUS	MARY DE JESUS	06001193320206120012
13456	MARLY NOGUEIRA DE LIMA	PROFESSORA MARLY NOGUEIRA	06001228520206120012
13025	MORALINA RODRIGUES DE AMORIM	LINA CABELEIREIRA	06001184820206120012
13513	NATANAEL PEREIRA MOTA	NATANEL	06001262520206120012
13291	SAMUEL MIGUEL DA SILVA	SAMUEL TORNEIRO	06001254020206120012
13003	SINVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	SINVALDO BANCA 03	06001237020206120012
13113	THEREZA CRISTINA FERREIRA PEDRO	PROFESSORA TINA	06001210320206120012
13013	VILSINETE GOMES LOPES	NETHY DA MULETA	06001201820206120012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

COXIM, 23 de Setembro de 2020.

MARINA PALMEIRA ESTEVES

Chefe de Cartório - 12ª ZE/MS

(Assina por Determinação Judicial n.º 4/2019)

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600068-22.2020.6.12.0012

PROCESSO : 0600068-22.2020.6.12.0012 REGISTRO DE CANDIDATURA (COXIM - MS)

RELATOR : 012ª ZONA ELEITORAL DE COXIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO DEFINITIVA DO PARTIDO PROGRESSISTA DE COXIM

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00007

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - COXIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 11 - PP 06000682220206120012, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de COXIM.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
11580	ALESSANDRA DA SILVA LUZ	ALESSANDRA LUZ	06000933520206120012
11123	ANTENOR DE ANDRADE	GAUCHINHO DO ESPETINHO	06001046420206120012
11880	EDIR DE MARAES DELGADO	EDIR DELGADO	06000786620206120012
11110	EROTILDE SANTOS DE JESUS	BIG SANTOS	06000838820206120012
11222	FLAVIO JOSE DUARTE	FLAVIO DUARTE	06000942020206120012
11700	GIAN MARCOS RAFAEL	GIAN MARCOS	06001063420206120012
11380	HAMILTO VILAGRA	HAMILTON VILAGRA	06000742920206120012
11408	INALDO EUFRASINO DE MENESES	INALDO MENESES	06000847320206120012
11193	JOSE ALICIO DA COSTA	SUB ALICIO	06000950520206120012
11321	JOSE IZALTINO DE AGUILAR	IZALTINO	06001071920206120012
11000	JOSE MAURICIO BARBOSA DA SILVA	ZELAO DO PIRACEMA	06000820620206120012
11029	KELLY DE SOUZA DA SILVA	KELLY SOUZA	06000855820206120012
11777	MARCELO DE MATOS WIZENFAD	MARCELO WIZENFAD	06000916520206120012
11103	MAURILIO ALVES DE SOUZA	MAURILIO ALVES	06001080420206120012
11333	OSVAY CANUTI	CANUTI DO MOTOTAXI	06000751420206120012
11111	SUZANA GOMES VIEIRA	SUZANA DO SALGADO	06000864320206120012
11030	VERA LUCIA GOMES	PASTORA VERA	06000925020206120012
11234	WENDEL DA CRUZ BANDEIRA	WENDEL BANDEIRA	06001054920206120012
11555	WESLEY DE BARROS ARAGÃO	WESLEY ARAGÃO	06000769620206120012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

COXIM, 23 de Setembro de 2020.

MARINA PALMEIRA ESTEVES

Chefe de Cartório - 12ª ZE/MS

(Assina por Determinação Judicial n.º 4/2019)

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600087-28.2020.6.12.0012

PROCESSO : 0600087-28.2020.6.12.0012 REGISTRO DE CANDIDATURA (COXIM - MS)

RELATOR : 012ª ZONA ELEITORAL DE COXIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-Competência, Honestidade e Trabalho 45-PSDB / 11-PP / 25-DEM

REQUERENTE : DEMOCRATAS

REQUERENTE : COMISSAO DEFINITIVA DO PARTIDO PROGRESSISTA DE COXIM

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

EDITAL

00006

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SAID, Juiz(Juíza) Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - COXIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) Competência, Honestidade e Trabalho (PSDB, PP, DEM) 06000872820206120012, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de COXIM.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	EDILSON MAGRO	EDILSON MAGRO	06001037920206120012

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25	FLAVIO DIAS	FLAVIO DIAS	06001098620206120012

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

COXIM, 23 de Setembro de 2020.

MARINA PALMEIRA ESTEVES

Chefe de Cartório - 12ª ZE/MS

(Assina por Determinação Judicial n.º 4/2019)

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600117-63.2020.6.12.0012

PROCESSO : 0600117-63.2020.6.12.0012 REGISTRO DE CANDIDATURA (COXIM - MS)

RELATOR : 012ª ZONA ELEITORAL DE COXIM MS